



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

terça-feira, 8 de junho de 2021

Ano XII - Edição nº 01698 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
79856C9FBBEA102CD6C5A96D87C713B4

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 316 DE 08 DE JUNHO DE 2021 INSTITUI APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP 014-2021
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 055-2019

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº 316 DE 08 DE JUNHO DE 2021

Institui aposentadoria voluntária por tempo de contribuição em favor de servidora pública municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso, VII e art. 28, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica deste Município, à vista do disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e com o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, e com base no processo Administrativo nº 010/2019.

Considerando a diligência expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia no bojo do processo nº 09230e20.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por Tempo de Contribuição e por Idade a servidora, **EUNICE ALVES CORREIA**, RG nº 0187127620 e CPF 486.476.675-49, no cargo de **Professora Nível I**, matrícula 1204359, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 2º – Ficam estabelecidos proventos integrais equivalentes a **R\$3.563,14**(três mil quinhentos e sessenta e três reais e quatorze centavos), composto de vencimento básico – **R\$ 2.298,80**(dois mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); Regência de Classe 25% - **R\$ 574,70** (quinhentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) e 30 % de adicional por tempo de serviço – **R\$ 689,64** (seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do que estabelece o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, que serão alterados nos termos do art. 84 do mesmo diploma legal.

Parágrafo único: o valor dos proventos será reajustado na mesma data e com os mesmos índices aplicados aos servidores ativos do município, em face da paridade prevista no artigo 120 da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos retroativos a **03 de fevereiro de 2020**, data de publicação do decreto que concedeu a aposentadoria.

Art. 4º - Revoga se disposições em contrário, em especial o Decreto nº 151, de 31 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 08 DE JUNHODE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep. 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 101/2018.

MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.883.996/0001-72, com endereço a Praça Dr. Araújo Pinho, 14, Centro, CEP nº 44.250-000, representado por seu Prefeito Municipal KLEY CARNEIRO LIMA e a **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAL RECICLÁVEL DA BAHIA - ASCOBA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.592.979/0001-53, situada a Praça Nossa Senhora Santana, s/n, Povoado Santana, CEP nº 48.460-000, Nova Soure- Bahia, neste ato representada pelo Sr. RENILSON SOUZA NERES, RG nº 13663130-46 SSP-BA, CPF nº 033.367.325-57, ambas as partes ora denominadas convenientes e,

CONSIDERANDO o Requerimento da ASCOBA, o qual solicita a Rescisão Amigável pelos obstáculos financeiros que impossibilitam a efetiva execução do Contrato em voga;

CONSIDERANDO a possibilidade de Rescisão Contratual Amigável, conforme previsão legal do artigo 79, II, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir o Contrato de Prestação de Serviço nº 101/2018, que possui como objeto a execução de serviços de implantação, gerenciamento, execução da coleta seletiva, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis descartados como lixo doméstico e comercial e lixo originário de varrição, com uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de Saúde Pública no Município de Coração de Maria.

CLÁUSULA SEGUNDA - Sendo o serviço prestado pela Contrata considerado de natureza essencial, que não pode sofrer interrupções abruptas, fica a ASCOBA obrigada a realizar a prestação dos serviços objeto do Contrato, até a data de 25/05/2021, com o devido pagamento por parte do Município, da Nota Fiscal referente à competência maio/2021.

Assim, firmam o presente Termo de Rescisão, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Coração de Maria-BA, 10 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA

Renilson Souza Neres
ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAL RECICLÁVEL DA BAHIA - ASCOBA

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
CPF: 033.455.6935-53

[Assinatura]
CPF: 020.596.475-33

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR

O MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA, representado pelo Sr. Prefeito **Kley Carneiro Lima**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao **contrato administrativo N° 055/2019**, com a empresa **ALINE CARNEIRO DE ALMEIDA & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.513.678/0001-57, através do seu representante legal, Aline Carneiro de Almeida, portadora de CPF nº 028.980.825-11 sediado à Rodovia Lomanto Junior, 26 KM 54, Ranchinho, Riachão do Jacuípe – Bahia, para fins de aditivo de valor contratual de 18,13% (dezoito virgula treze por cento) O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o paragrafo único do Art. 61 b da Lei Federal nº. 8.666/93.

Coração de Maria - BA, 13 de Maio de 2021.

Kley Carneiro Lima
Prefeito

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-2021

OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços técnicos na área de saúde para atender as necessidades do município de Coração de Maria em diversas especialidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

DATA: 02/06/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto à ratificação e a homologação do resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-2021** que deu como vencedora a empresa **COOPASAUD – COOPERATIVA DE TRABALHO EM ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE DO ESTADO DA BAHIA – LTDA** com o valor de **R\$ R\$ 6.081.566,40** (seis milhões, oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Assim, analisados os autos, e constatada a fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador homologo o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-2021**

Kley Carneiro Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Coração de Maria, 02 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
CNPJ Nº 13.883.996/0001-72
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-2021
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito **Kley Carneiro Lima**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93, 10.520/02 e alterações, torna pública a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 014-2021**, o qual tem por objeto a Contratação de pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços técnicos na área de saúde para atender as necessidades do município de Coração de Maria em diversas especialidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Empresa: COOPASAUD – COOPERATIVA DE TRABALHO EM ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE DO ESTADO DA BAHIA – LTDA
CNPJ: 20.971.571/0001-80
VALOR GLOBAL: R\$ 6.081.566,40 (seis milhões, oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

Kley Carneiro Lima
Prefeito Municipal